

DECRETO Nº 169/2025

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, um assessor especial – símbolo CC-9.

Art. 2º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Saúde, três assessores especiais – símbolo CC-9.

Art. 3º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Saúde, um assessor especial – símbolo CC-9.

Art. 4º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Saúde, um assessor especial – símbolo CC-9.

Art. 5º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal para a Secretaria Municipal de Saúde, um assessor especial – símbolo CC-9.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de julho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09.07/2025 DE Nº 13358
UMUARAMA 09.07/2025
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS